

Tempo 22/4/79

RAIMUNDO PACHINUAPA Nº 445 p. 4
NOMEADO INSPECTOR
DE ESTADO

Por Decreto Presidencial n.º 1/79, de 11 de Janeiro, foi nomeado para o cargo de Inspector de Estado, Raimundo Pachinuapa, que havia cessado as funções de Governador da Província de Cabo Delgado a partir daquela data.

O quadro de Inspector de Estado, que funciona junto da Presidência da República, foi criado, também pelo mesmo decreto, em resposta à necessidade que se fazia sentir para a materialização do princípio de uma mais estreita ligação entre os órgãos centrais e locais, bem como do controlo da prestação de contas.

A concretização destes objectivos implica a existência de responsáveis encarregados essencialmente de estabelecer essa ligação e realizar junto dos órgãos locais do Estado as tarefas determinadas pelo Presidente da República. De acordo com o seu estatuto, os Inspectores de Estado subordinam-se directamente ao Presidente da República e têm uma categoria equivalente a Governador de Província.